



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) 35588-000 - Fone (037) 3351-7900
EMAIL: rose@arcos.mg.gov.br - C NPJ 18.306.662/0001-50

DECRETO nº 4.103 - 22/09/2014

Dispõe sobre aprovação de loteamento urbano e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 6.766/79, que disciplina loteamentos e desmembramentos urbanos,

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências mínimas constantes da legislação específica,

DECRETA:

ART. 1º - Fica aprovado o Loteamento denominado “Bairro Sagrado Coração de Jesus”, situado neste Município, com 02 lotes, sendo: Lote 01 com área de 1.000m² e Lote 02 com área de 1.000m² de propriedade de LENIR LOPES COSTA E SIRLENE LOPES DE MIRANDA, com área total de 2.000m², conforme planta, memoriais, termos de compromisso, doação e demais atos constantes do Processo Administrativo nº 166/2014.

ART. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 22 de Setembro de 2014.


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL